

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO

Manual dos Estudantes

Pedagogia Presencial

Versão 09/10/2023



Avenida Pasteur, 458 - Urca, Rio de Janeiro - RJ

<http://www.unirio.br/escoladeeducacao>

E-mail: cch_educacao@unirio.br

Reitor

José da Costa Filho

Vice Reitora

Bruna Silva do Nascimento

Pró-Reitoria de Graduação

Luana Azevedo de Aquino

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

Cleonice Alves de Melo Bento

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Vicente Aguiar Nepomuceno de Oliveira

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

Gustavo Naves Franco

Pró-Reitoria de Planejamento

Sidney Cunha de Lucena

Pró-Reitoria de Administração

Marcio Mendes da Cunha

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Paola Orcades Meirelles

Decano do Centro de Ciências Humanas e Sociais

Nilton José dos Anjos de Oliveira

Direção da Escola de Educação

Andréa Rosana Fetzner

Coordenador do curso de Pedagogia Vespertino

Henrique Dias Gomes de Nazareth Souza

Coordenador do Curso de Pedagogia Noturno

Bruno Adriano Rodrigues da Silva

Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia Semipresencial

Rachel Capucho Colacique

Departamento de Didática

Claudia de Oliveira Fernandes

Departamento de Fundamentos da Educação

Francisco Ramos da Silva

Técnicas em Assuntos Educacionais

Anelize Pires Reynoso da Silva

Hérica Aguiar do Nascimento

Técnicos Administrativos

Eduardo Gonçalves Blondet

Hugo Raphael da Silva Leoni

Juliane Oliveira da Costa Silva

Colaboração Acadêmica

Letícia de Amorim Pereira

SUMÁRIO

1. Histórico	3	17.2 Trancamento parcial de disciplinas	12
1. Estrutura organizacional	3	17.3 Cancelamento de matrícula	12
2.1 Colegiado da Escola de Educação	3	17.4 Jubilamento	12
2.2 Direção da Escola de Educação	3	18. Avaliação do rendimento escolar e frequência	12
2.3 Coordenação de Curso	4	18.1 Critérios de aprovação	12
2.4 Departamentos (e docentes)	4	18.2 Segunda chamada de provas	13
2.5 Comissão de Matrícula	4	18.3 Revisão de provas	13
2.6 Comissão de Atividades Complementares	4	18.4 Coeficiente de rendimento - CR	13
2.7 Secretaria da Escola de Educação	5	18.5 Regime domiciliar	13
3. Estágios no curso de Pedagogia	5	18.6 Alteração de nota e frequência	13
3.1 Estágios curriculares obrigatórios	5	19. Conclusão do curso	13
3.2 Estágios não obrigatórios	5	19.1 Colação de grau	13
4. Estrutura do currículo do curso de Pedagogia	6	19.2 Diploma	14
4.1 Definição e objetivos do curso	6	20. Bolsas e auxílios	14
4.2 Sistema de créditos	6	20.1 Bolsas e auxílios da PRAE	14
4.3 Fluxograma	6	20.1.1 Bolsa de Incentivo Acadêmico (BIA)	14
5. Prazo de integralização curricular	7	20.1.2 Auxílio alimentação	14
6. Cursos de férias (Resolução 3.116/2009)	7	20.1.3 Auxílio Moradia	14
7. Ingresso e registro na UNIRIO	7	20.2 Monitoria	14
7.1 Formas de ingresso	7	20.3 Bolsas de Iniciação Científica	15
7.2 Número de matrícula	8	20.4 Bolsas de Extensão	15
7.3 Carteira de identificação	8	20.5 Bolsa Permanência	15
7.4 Nome social	8	20.6 PIBID	15
7.5 E-mail institucional	8	20.7 PRADIG	15
8. Configuração da rede wi-fi UNIRIO	9	21. Bilhete Único Universitário	16
9. Inscrição em disciplinas	10	22. Mobilidade Acadêmica Nacional	16
10. Renovação de matrícula	10	23. Mobilidade Acadêmica Semipresencial - LIPEAD	16
11. Complementação de matrícula	10	24. Intercâmbio internacional	16
12. Disciplinas obrigatórias e optativas	10	25. Links úteis e contatos	16
13. Pré-requisitos	11		
14. Dispensa/aproveitamento de disciplinas	11		
15. Como cursar disciplinas de outros cursos da UNIRIO?	11		
16. Disciplina isolada	11		
17. Alteração de matrícula	12		
17.1 Trancamento de matrícula (e reabertura)	12		

1. Histórico

O curso de Pedagogia da UNIRIO foi criado em 1987. Inicialmente, formava docentes com duas habilitações: (1) Magistério das Disciplinas Pedagógicas e (2) Magistério de Primeira à Quarta Série do Primeiro Grau. O Curso foi reconhecido em 1995, pelo Ministério da Educação e do Desporto (MEC).

A Resolução UNIRIO nº 2.051 de 06/05/1999, redefiniu os caminhos da proposta curricular do Curso de Pedagogia, considerando a necessidade de formação profissional para uma sociedade dinâmica, desigual e com grande necessidade de transformação, afirmou-se a necessidade de habilitação profissional para atuação na *Educação Infantil*, nos *Anos Iniciais do Ensino Fundamental*, na *Educação de Jovens Adultos e/ou na Educação e Comunicação*, habilitações estas que se constituíram alicerces da reformulação curricular realizada naquele momento.

Em 2007, o curso de Pedagogia da UNIRIO completou 20 anos e em 2008/1, uma nova Reforma Curricular foi proposta com a finalidade de adequação às Diretrizes Curriculares do Curso de Graduação em Pedagogia.

De acordo com o projeto pedagógico do curso de Pedagogia de 2008/1, atualmente em vigor, o pedagogo que o curso de Pedagogia presencial da Unirio tem a responsabilidade de formar é um profissional com sólida formação teórica e compromisso político, envolvido com o ensino-aprendizagem, a pesquisa e a gestão em contextos educativos escolares e não-escolares, na perspectiva democrático-participativa, visando a superação das desigualdades sociais. Na condição de sujeito em constante (inter)ação com o(s) outro(s), deverá constituir-se como produtor de saberes na e para a sociedade, compreendida como espaço-tempo privilegiado de análise, reflexão e explicitação das relações sociais e de produção.

Ao completar 30 anos (1987-2017), o curso de Pedagogia continuava a buscar atualizações e deu início ao Projeto de Reforma Curricular que buscava atender a [Resolução do Conselho Nacional de Educação 02/2015](#). Esta Reforma foi concluída em 2018, mas, no processo de discussão com as

instâncias superiores da Unirio, o Conselho Nacional de Educação emitiu a Resolução 02/2019, que versava sobre novas necessidades de adequação curricular. A Resolução 02/2019 recebeu várias críticas no campo da formação de professores no país e, em função disto, a Reforma concluída em 2018 está aguardando que a Resolução 02.2019 seja revogada e, assim, possa-se dar continuidade na tramitação do Projeto de Curso elaborado em 2018.

Atualmente, a Escola de Educação oferece 3 cursos de graduação: Licenciatura em Pedagogia Vespertino Presencial, Licenciatura em Pedagogia Noturno Presencial e Licenciatura em Pedagogia, na modalidade Educação a distância (semipresencial), este último em parceria com o consórcio CEDERJ.

2. Estrutura Organizacional

2.1 Colegiado da Escola de Educação

O Colegiado do Curso é formado pela direção da Escola, coordenadores dos cursos (Vespertino, Noturno e na modalidade Semipresencial), chefias de departamento, professores, técnicos administrativos e educacionais e representação discente. Sua competência é a supervisão das atividades, a integração, o planejamento e a coordenação dos cursos. Além disso, analisa processos internos de estudantes como mobilidades acadêmicas nacionais e intercâmbio internacional, desligamento do curso, ampliação de prazo para conclusão, entre outros.

As reuniões de colegiado acontecem mensalmente, durante os períodos letivos e são abertas a todos aqueles que quiserem participar como ouvintes. O [Calendário das reuniões](#) de Colegiado é publicado no site da [Escola de Educação](#).

2.2 Direção da Escola de Educação

A Direção da Escola de Educação da UNIRIO tem como diretora a [professora Andréa Rosana Fetzner](#) (2021-2024), responsável pelo planejamento, coordenação e supervisão das atividades acadêmicas e administrativas da Escola de Educação junto com as Coordenações, os Técnicos Administrativos e as

Técnicas em Assuntos Educacionais.

2.3 Coordenação de Curso

Responsável por coordenar e supervisionar as atividades específicas para o funcionamento do curso e desempenhar funções gerenciais, políticas e acadêmicas juntos aos docentes, discentes e demais colaboradores. Cada curso possui um coordenador e um coordenador substituto conforme indicado abaixo:

Curso de Licenciatura em Pedagogia Vespertino

Coordenador: Professor Henrique Dias Gomes de Nazareth Souza

Coordenadora Substituta: Professora Gabriela Barreto da Silva Scramingnon

E-mail: coordenacao.pedagogiadiurno@unirio.br

Curso de Licenciatura em Pedagogia Noturno

Coordenador: Professor Bruno Adriano Rodrigues da Silva

Coordenadora Substituta: Professora Claudia Braga de Andrade

E-mail: coordenacao.pedagogianoturno@unirio.br

Curso de Licenciatura em Pedagogia – Modalidade EaD (LIPEAD/ CEDERJ)

Coordenadora: Professora Rachel Colacique

Coordenadora Substituta: Professora Adriana Rocha Bruno

E-mail: coord.lipead@unirio.br

2.4 Departamentos (e docentes)

Os Departamentos de Ensino (DID - Departamento de Didática e DFE - Departamento de Fundamentos da Educação) são responsáveis pelo acompanhamento do trabalho docente, considerando entre estas, a atribuição de componentes curriculares, aprovação de projetos de extensão e pesquisa e acompanhamento da carga horária docente.

Os docentes, por sua vez, também assumem atividades ligadas à gestão acadêmica, bem como outras representações (Comissões no Próprio Curso e participação em Câmaras e Conselhos).

Para consultar os docentes, seus currículos, contato e

respectivos Departamentos, acesse o site da Escola de Educação, [Menu Docentes](#).

2.5. Comissão de Matrícula

Responsável pela orientação acadêmica, análises da situação curricular dos estudantes quanto ao aproveitamento de componentes curriculares, transferências entre cursos, jubilações, prazos de integralização, reintegração, entre outros.

Para conhecer os professores que compõem a Comissão de Matrícula do seu curso, acesse: <http://www.unirio.br/escoladeeducacao/comissao-de-matricula>

2.6. Comissão de Atividades Complementares

As Atividades Complementares são atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão, realizadas pelo estudante para além dos componentes curriculares do Curso. Exemplos: palestras, estágios não obrigatórios, atividades de monitoria, iniciação científica, atividades de extensão, entre outras.

As Atividades Complementares podem ser realizadas desde o primeiro semestre letivo e serão classificadas e computadas conforme Ordem de Serviço PROGRAD nº 004, de 15 de junho de 2018, disponível no link abaixo: [ORDEM DE SERVIÇO PROGRAD nº 004, DE 15 DE JUNHO DE 2018](#))

A carga horária exigida em atividades complementares é de 100 horas.

Compete ao estudante solicitar a inclusão das atividades complementares em seu histórico escolar.

Recomenda-se que este encaminhamento ocorra entre o penúltimo e último semestre do Curso e não a cada semestre. O prazo mínimo para enviar a documentação para análise da Comissão é de 6 meses antes da data prevista para a conclusão do curso.

O pedido de computação de atividades complementares deve ser feito por e-mail e atendendo a estas orientações <http://www.unirio.br/escoladeeducacao/arquivos/graduacao/atividades-complementares>

Caberá à Comissão de Atividades Complementares analisar,

reconhecer e homologar as atividades devidamente comprovadas pelo estudante. As atividades complementares são lançadas no histórico escolar somente depois da validação pela Comissão de Atividades Complementares.

2.7. Secretaria da Escola de Educação

A Secretaria da Escola de Educação é responsável pela administração das questões discentes. Para mais informações sobre a Escola, horário de funcionamento, documentos, formulários, entre outros, acesse <http://www.unirio.br/escoladeeducacao> ou entre em contato pelo email: cch_educacao@unirio.br

Para controle dos atendimentos realizados (pedidos de declaração, assinatura de documentos, informações específicas) é necessário formalizar o pedido (sua demanda) por e-mail. Recomenda-se que o e-mail contenha sempre: o Assunto (foco/tema da solicitação no campo assunto) e, no corpo do e-mail, o nome e a matrícula do demandante (estudante) e a finalidade da solicitação (ex. declaração de matrícula para participação em processo seletivo; declaração de matrícula para solicitação de Riocard; declaração de matrícula para comprovação no trabalho), uma vez que as declarações têm formato e informações diferentes, conforme a necessidade do Setor que a receberá. Ou seja, sempre que fizer uma solicitação de documentação, explique para que ela será utilizada.

Lembramos também que, pelo Portal do Aluno, é possível obter a Declaração de regularmente matriculado.

É possível também demandar, por e-mail, atendimento on-line para solucionar alguma dúvida discente. Para isso, sugira dias e horários de sua preferência entre as 13h e 20h, de segunda a sexta-feiras. O agendamento será feito pela Secretaria e o link enviado para o seu e-mail cadastrado no SIE.

3. Estágios do curso de Pedagogia

3.1 Estágios curriculares obrigatórios

De acordo com a [Resolução nº 3.872 de 01/03/2012](#) "estágio obrigatório é um componente curricular definido no Projeto Pedagógico do curso de graduação e cuja integralização da

carga horária é requisito para aprovação e obtenção do diploma."

É preciso cumprir a carga horária total de 375 horas de estágio distribuídos em: Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Ensino Médio na modalidade Normal, Gestão Educacional e Educação de Jovens e Adultos. A carga horária de estágio não é dentro da carga horária das aulas (Vespertino ou Noturno).

Os estágios são supervisionados por professores da UNIRIO e recomenda-se que o estudante não se matricule em mais de um estágio por semestre, pois cada estágio a realizar exige disponibilidade de 75 horas, definidas pelo local onde o estágio será realizado.

As informações e documentações necessárias para a realização dos estágios obrigatórios são repassadas diretamente pelos docentes que supervisionam cada estágio.

3.2 Estágios não obrigatórios

São estágios realizados de forma voluntária ou remunerada pelos estudantes e não fazem parte da carga horária obrigatória do Curso (embora, em alguns casos, possam ser considerados Atividades Complementares).

O estudante pode encontrar uma oportunidade de estágio por meio da [UNIRIO/Escola de Educação/oportunidades de Estágio](#), que publica convites para que seus estudantes prestem estágios em diferentes campos de atuação: Museus, Escolas, Empresas, outros, ou por procura diretamente em outras Instituições de seu interesse.

A carga horária de estágio não obrigatório poderá ser contabilizada como atividade complementar conforme [Resolução nº 2.628/2005](#) e a [Ordem de Serviço PROGRAD nº 004 de 15/06/2018](#). Para tanto, é exigida uma Declaração de Conclusão do Estágio Não Obrigatório, com as seguintes informações: nome completo do estudante, data de início e término do estágio, carga horária desempenhada pelo estagiário. A declaração precisa estar assinada pelo responsável do local do estágio e deve constar algumas informações tais como nome da Instituição, endereço e CNPJ.

4. Estrutura Curricular do Curso de Pedagogia

4.1 Definição e objetivos do curso

Segundo a [Resolução CNE/CP 01, de 15/05/2006](#), em seu Art. 4º: "O curso de Licenciatura em Pedagogia destina-se à formação de professores para exercer funções de magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos".

De acordo com o Projeto Pedagógico do curso de Pedagogia 2008.1: "Nesse sentido, o pedagogo que o curso de Pedagogia presencial da Unirio tem a responsabilidade de formar é um profissional com sólida formação teórica e compromisso político, envolvido com o ensino-aprendizagem, a pesquisa e a gestão em contextos educativos escolares e não-escolares, na perspectiva democrático-participativa, visando a superação das desigualdades sociais. Na condição de sujeito em constante (inter)ação com o(s) outro(s), deverá constituir-se como produtor de saberes na e para a sociedade, compreendida como espaço-tempo privilegiado de análise, reflexão e explicitação das relações sociais e de produção."

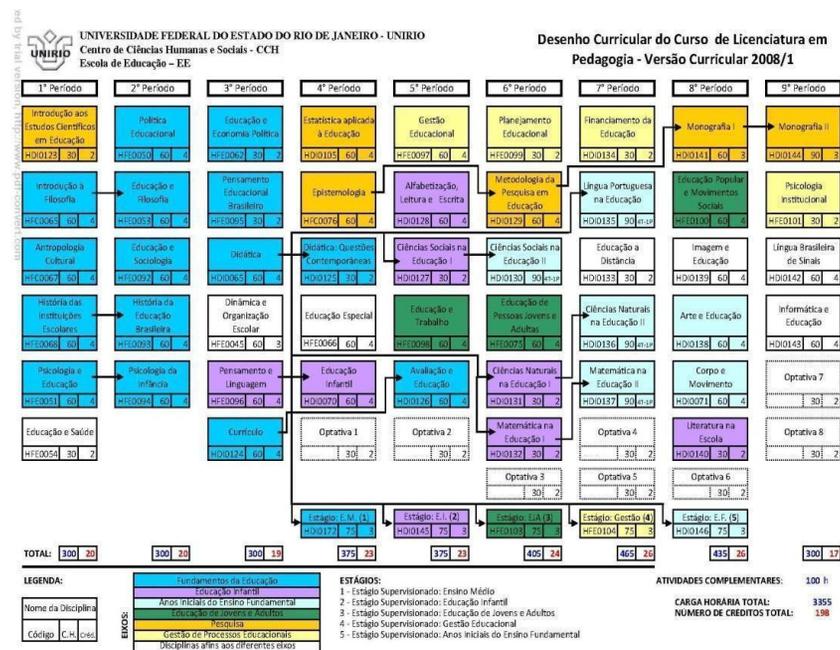
4.2 Sistema de créditos

De acordo com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), o Sistema de Créditos é a "organização de um currículo em que as disciplinas teóricas ou práticas são independentes, embora organicamente situadas (algumas podem se constituir em pré-requisitos de outras e todas devem ser complementares entre si para a formação desejada), a cada uma correspondendo um determinado número de horas/aula semanais que, contabilizadas como créditos, deverão integralizar a carga horária exigida para a conclusão do curso." Com isso, você fará inscrições em componentes curriculares por período letivo. Uma disciplina pode ter créditos teóricos e/ou créditos práticos. Quando se trata de créditos teóricos, um crédito corresponde a 15h de aula; quando se trata de créditos práticos, um crédito corresponde a 30h

de aula. É isso que justifica a denominação "Sistema de Créditos". Ex.: "Tópicos Especiais em Sociedade, Cultura E Política" é um componente optativo de 60h, que tem 3 créditos, sendo 2 teóricos (30h) e 1 prático (30h). Já o componente obrigatório "Psicologia e Educação" tem 60h e 4 créditos teóricos.

4.3 Fluxograma

Destaca-se que a organização dos períodos letivos não é aleatória, mas corresponde a uma composição curricular que busca complementaridade e articulação entre os estudos. Seguir a matrícula em todos os semestres letivos é o ideal. Na ausência desta possibilidade, recomenda-se que os semestres sejam "concluídos" como opção prioritária dos estudantes, isto é, não priorize se matricular em um componente do sexto período, se você ainda não concluiu o terceiro ou o quarto período, priorize fechar cada período mais antigo, antes de "abrir" a realização de componentes que estão em períodos finais.



Disponível em:

<http://www.unirio.br/escoladeeducacao/arquivos/graduacao/matriz-curricular-1>

5. Prazo de integralização curricular

O prazo de integralização do Curso de Pedagogia, previsto no Projeto Pedagógico, é de 9 semestres.

O prazo máximo é de 14 semestres, não contados aqueles em que houver trancamento geral de matrícula. Este é o prazo limite para que o estudante conclua com aproveitamento todos os créditos do Curso.

O discente terá direito a uma única solicitação de prorrogação do prazo máximo de integralização curricular desde que atendidas as exigências contidas na [Resolução nº 4.978 de 2018](#).

Os pedidos de prorrogação deverão ocorrer no decurso do penúltimo período letivo, antes do estudante completar o prazo máximo de integralização curricular.

Cabe à Comissão de Matrícula a análise da solicitação feita pelo estudante. Após a análise da Comissão de Matrícula, o processo será examinado e homologado pelo Colegiado do Curso.

A prorrogação de prazo máximo para integralização curricular será concedida uma única vez e não poderá exceder a 1 ano letivo.

6. Cursos de férias ([Resolução UNIRIO nº 3.116 de 10/06/2009](#))

São componentes curriculares oferecidos fora do período letivo semestral, com finalidade de (1) auxiliar o cumprimento dos créditos no prazo regular de integralização curricular; (2) possibilitar a oferta de um número maior de componentes optativos; (3) oferecer componentes que são pré-requisito, e (4) ofertar componentes que não puderam ser oferecidos nos semestres letivos.

Para saber mais informações sobre esta oferta, acompanhe a página da Escola de Educação. (www.unirio.br/escoladeeducacao).

7. Ingresso e registro na UNIRIO

7.1 Formas de ingresso

▪ Exame Nacional do Ensino Médio (Enem)

O ingresso nos cursos de graduação da UNIRIO é realizado

por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), gerenciado pelo Ministério da Educação (MEC). A cada ano a UNIRIO divulga o termo de adesão ao SiSU, com a oferta de vagas para cada curso, além do Edital do processo seletivo discente, com as normas da seleção.

▪ Transferência Externa

Destinada a estudantes que cursam Pedagogia em outras Instituições de Ensino Superior públicas ou particulares. O candidato submete-se a processo seletivo organizado pela Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação do Ensino de Graduação – CAEG, cujo Edital é publicado no site da CAEG, através do link <http://www.unirio.br/caeg>

▪ Transferência Interna

É a mudança de curso, por demanda do estudante, dentro da mesma Instituição de Ensino Superior e se dará por meio de processo seletivo organizado pela CAEG (<http://www.unirio.br/caeg>). A mudança de curso deverá ocorrer entre cursos com afinidade curricular e de acordo com as determinações contidas na [Resolução nº 4.983 de 2018](#).

▪ Transferência ex-officio

É assegurada vaga no mesmo curso de origem aos servidores públicos federal, civil ou militar estudante, ou de seu respectivo dependente estudante, se requerida em razão de comprovada remoção ou transferência de ofício do servidor no interesse da administração pública.

▪ Reingresso

Possibilidade de ingresso para pessoas que já possuem diploma de nível superior. Da mesma forma que a transferência externa, é organizado pela CAEG. Mais informações sobre os processos seletivos podem ser encontradas em <http://www.unirio.br/caeg>

▪ Revinculação

Pessoa egressa de Cursos de Graduação da UNIRIO pode

solicitar novo vínculo com a Universidade, dando continuidade aos estudos e obtendo nova titulação. A Revinculação será permitida ao egresso que tenha concluído a Graduação num prazo não superior a 4(quatro) anos.

Mais informações sobre os processos seletivos podem ser encontradas em: <http://www.unirio.br/caeq>

▪ Reintegração

Reabertura de vaga/matrícula na UNIRIO para estudantes que tenham sido desligados de Curso de Graduação nas situações previstas na [Resolução UNIRIO nº 2.661 de 19/12/2005](#)

Os pedidos de reintegração só serão considerados quando, após a realização do processo seletivo de transferência e reingresso, ainda haja disponibilidade de vagas no curso pleiteado. Além disso, para pleitear a reintegração, o ex-estudante tem que preencher os requisitos determinados na Resolução.

7.2 Número de matrícula

[Instrução Normativa PROGRAD nº 05 de 24/03/2021](#))

É o número do registro discente na UNIRIO. Toda a documentação discente do Curso precisa incluir este número e, sempre que algum encaminhamento for realizado junto às Coordenações de Curso ou à Secretaria, ele precisa ser identificado. Este número é o documento discente principal na UNIRIO, composto por 11 (onze) algarismos, conforme modelo abaixo:

Ano de ingresso	Semestre	Código do Centro	Código do Curso	Código do tipo de ingresso	Número sequencial
4 dígitos	1 dígito	1 dígito	2 dígitos	1 dígito	2 dígitos

Código do curso de Pedagogia Noturno é 351

Código do curso de Pedagogia Vespertino é 352

7.3 Carteira de identificação

A Carteira de identificação fica disponível no Portal de Identidade (<https://id.unirio.br/id/default/login>). Atenção para o prazo de validade. As carteirinhas de identificação são obrigatórias para acesso ao Restaurante Universitário e transporte intercampi.

7.4. Nome social

É direito requerer o uso do nome social na Universidade. A pessoa interessada poderá requerer, por seu e-mail cadastrado, a inclusão ou a retirada do nome social a qualquer momento durante seu percurso acadêmico.

Para maiores informações, acesse a [Resolução da UNIRIO nº 4.781 de 13/03/2017](#) que trata deste tema.

7.5 E-mail institucional

A DTIC (Diretoria de Tecnologia e Informação e Comunicação) da UNIRIO com o objetivo de facilitar a vida acadêmica dos discentes criou a plataforma @edu.unirio.br, que possibilita a criação de conta de e-mail institucional para os estudantes.

Para criar o e-mail institucional, o estudante precisa, primeiramente, logar-se no Portal de Identidade (<https://id.unirio.br/id/default/login>) e, em seguida, criar o e-mail. Depois de criar o e-mail institucional, é necessário que o estudante atualize o e-mail em seu cadastro no Portal do Aluno.

Ressaltamos que com a criação do e-mail institucional, esse dado não é atualizado automaticamente em seu cadastro. Desta forma, uma vez criado, faz-se necessário que o estudante o atualize através do Portal do Aluno, ou solicitando-o junto à secretaria.

8. Configuração da Rede Wi-fi UNIRIO

Configuração Wi-Fi UNIRIO para Android

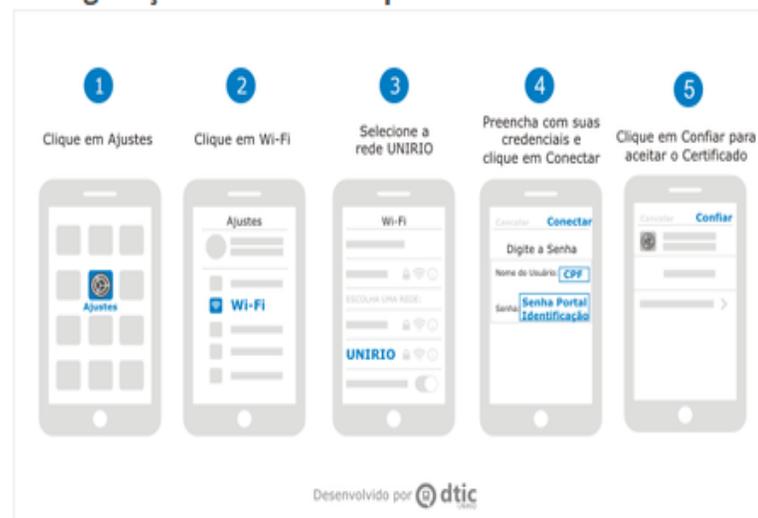


1. Localize suas Conexões em Configurações;
2. Clique em Conexões e, em seguida, clique em Wi-Fi;
3. Selecione a rede UNIRIO;
4. Configure sua Conexão UNIRIO, conforme dados abaixo:
Método EAP: Selecione **PEAP**
Autenticação de fase 2: Selecione **Nenhum(a)**
Certificado CA: **Não validar**
5. Configure sua identificação conforme dados abaixo.
Identidade: Preencha com seu **CPF**
Senha: A mesma utilizada no Portal de Identificação da Unirio

Em caso de dúvidas, entre em contato com a DTIC Unirio.

Disponível em: <http://www.unirio.br/dtic/manuais/configuracao-android>

Configuração Wi-Fi UNIRIO para IOS



1. Clique na opção **Ajustes**, na tela principal;
2. Clique em **Wi-Fi**;
3. Selecione a rede **UNIRIO**;
4. Configure sua identificação conforme dados abaixo.
Identidade: Preencha com seu **CPF**
Senha: A mesma utilizada no Portal de Identificação da Unirio
5. Clique em **Confiar** para aceitar o certificado.
Pronto! Sua rede UNIRIO já está em funcionamento.
Em caso de dúvidas, entre em contato com a DTIC Unirio.

Disponível em: <http://www.unirio.br/dtic/manuais/configuracao-ios>

9. Inscrição nos componentes curriculares

Para estudantes ingressantes, a matrícula é feita pela Secretaria do curso. Somente a partir do 2º período, a matrícula deve ser realizada pelo estudante via Portal do Aluno (http://www.unirio.br/portal_do_aluno) dentro do período estabelecido no Calendário Acadêmico.

Ao matricular-se nos componentes do semestre, o estudante deve observar (1) os componentes do semestre que deve cursar, (2) o mapa de horários e (3) os eventuais pré-requisitos, priorizando fechar os semestres iniciados em períodos anteriores e que não tenham sido concluídos. O sistema não aceita matrículas em horários coincidentes, nem em componentes cujo os pré-requisitos ainda não tenham sido cumpridos. Além disso, é necessário estar matriculado em, no mínimo, 3 (três) componentes por período letivo. A exceção ocorre apenas para os estudantes formandos que necessitem cursar menos do que 3 componentes para integralizar o Curso.

A inscrição nos componentes constitui-se numa solicitação de matrícula, portanto, não garante automaticamente a matrícula, ela é confirmada ou não ao final do período de inscrição, após o processamento das matrículas, processo que prioriza as vagas conforme os critérios gerais da Universidade estabelecidos por meio da [Ordem de Serviço PROGRAD nº 004 de 01/09/2014](#).

10. Renovação de matrícula

A renovação de matrícula ocorre por meio da inscrição em componentes curriculares (disciplinas), realizada pelo estudante no Portal do Aluno dentro do prazo estabelecido no calendário acadêmico.

Abandono de curso é a situação na qual o estudante tem seu vínculo com a Instituição extinto por não renovar a matrícula dentro do período estabelecido no Calendário Acadêmico para a inscrição em disciplinas, conforme [Resolução nº 4.834 de 2017](#) e [Resolução nº 2.650 de 2005](#).

11. Complementação de matrícula

Após a inscrição em componentes curriculares, pelo Portal do Aluno, o estudante tem a oportunidade de alterar o pedido, incluindo ou excluindo disciplinas, de acordo com o prazo estabelecido no Calendário Acadêmico. Caso inclua um ou mais componentes, é recomendável que comece a frequentá-lo imediatamente, para não perder as aulas que ocorrem durante o processamento das inclusões e exclusões pelo Sistema Acadêmico. Caso exclua componentes, pode deixar de cursá-los, desde que confira a exclusão no Portal. Para segurança do discente, recomenda-se fazer cópia da página, por meio de print, ou pdf, o comprovante da sua alteração.

Uma última oportunidade de excluir um componente, em casos justificados, é a solicitação do trancamento/exclusão a ser realizada por e-mail à Secretaria da Escola. O Calendário Acadêmico apresenta os prazos destas solicitações. Neste caso, é necessário informar nome completo, matrícula, nome do componente que deseja trancar e a justificativa de não ter realizado o trancamento diretamente no Portal, pois a vaga foi "trancada" para os demais estudantes por conta da manutenção da inscrição. Atenção: após as exclusões, é preciso continuar matriculado em, pelo menos, 3 (três) componentes curriculares, no período letivo.

12. Componentes curriculares obrigatórios e optativos

No Sistema de Créditos há componentes obrigatórios, a serem cursados em cada período recomendado ou o mais rápido possível, e componentes optativos.

Para fins de integralização curricular, o estudante deve cursar, no mínimo, 240 horas em componentes optativos. Estes componentes são de livre escolha pelo estudante dentre os que são oferecidos pela Escola de Educação a cada semestre letivo. Importante: Para ser considerado como optativo, o componente curricular deve fazer parte da matriz curricular do curso de Pedagogia. Assim, caso queira cursar componente de outro curso da UNIRIO, verifique antes com a Comissão de matrícula do seu curso se há equivalência e se o componente do outro

curso poderá ser aproveitado como optativa no curso de Pedagogia.

Os componentes optativos possuem as mesmas exigências de nota e frequência mínimas que os obrigatórios. No caso de desistência, o trancamento é necessário.

13. Pré-requisitos

São componentes cujo conteúdo programático é indispensável à compreensão de outro(s) componente(s). Ou seja, estes devem ser cursados antes dos que lhe são subsequentes. Exemplo: Introdução à Filosofia (1º período) é pré-requisito de Educação e Filosofia (2º período), portanto, para se inscrever e cursar Educação e Filosofia, é exigido que o estudante já tenha cursado e concluído Introdução à Filosofia.

14. Dispensa ou aproveitamento de componentes curriculares

Estudantes transferidos, ou que cursaram parte do currículo do Curso de Graduação em Pedagogia ou de área afim em outra Instituição de Ensino Superior, podem pedir aproveitamento dos componentes já cursados, o que significa não precisar cursar componentes equivalentes na atual graduação.

De acordo com a [Resolução UNIRIO nº 3.871 de 01/03/2012](#), art 14º: "O aproveitamento de estudos deverá ser analisado e concedido ou não pela Comissão de Matrícula aos graduandos quando:

- a) os componentes curriculares cursados na IES de origem forem equivalentes aos componentes curriculares do curso pretendido;
- b) os componentes curriculares cursados na IES de origem tiverem menos de 4 anos;
- c) a carga horária do componente curricular análogo, cursado na IES de origem, corresponde no mínimo a 75% da carga horária do componente curricular do curso pleiteado."

Para análise da Comissão de Matrícula, é necessário requerer aproveitamento de estudos, a ser instruído com: programa do componente cursado, histórico escolar atualizado e o demonstrativo do desdobramento dos componentes curriculares

do curso, datado, assinado e carimbado pelo órgão competente da Instituição de Ensino Superior (IES) de origem.

15. Como cursar componentes oferecidos em outros cursos da UNIRIO?

No período de solicitação de inscrição em componentes, o estudante visualiza os componentes do seu Curso e, em alguns casos, componentes de outros cursos da UNIRIO. A solicitação de componentes de outros cursos deve ser feita por meio do Portal do Aluno, na página de solicitações, no período de inscrição.

Atenção: a Escola de Educação oferece 2 cursos presenciais: Pedagogia Vespertino e Pedagogia Noturno. Assim, por serem Cursos com códigos diferentes, no período de solicitação de inscrição, o estudante só consegue visualizar e se inscrever nos componentes do seu Curso (caso o estudante seja do Curso de Pedagogia Noturno, ele só conseguirá visualizar e se inscrever nos componentes deste Curso, o mesmo para estudantes do Vespertino, que visualiza e se inscreve em componentes do Vespertino). Somente no período de inclusão e exclusão de componentes é que o estudante consegue visualizar e se inscrever em componentes do outro curso, desde que o componente tenha vaga disponível, ou seja, o estudante do curso de Pedagogia Noturno só conseguirá ver e se inscrever nas disciplinas do Curso de Pedagogia Vespertino no período de inclusão e exclusão e vice-versa.

16. Disciplinas isoladas

Estudantes regularmente matriculados na UNIRIO poderão solicitar ao seu Curso, realizar até 2 (duas) disciplinas isoladas por semestre (totalizando 4 ao final do Curso), em outras Instituições de Ensino Superior (IES) Públicas. Para isso deve encaminhar à Direção da Escola requerimento indicando disciplina(s), IES, justificativa e programa da(s) referida(s) componente(s) curricular(s) para análise da Comissão de Matrícula. Para maiores informações, consulte a [Resolução nº 2.793 de 2006](#).

17. Alteração da matrícula

17.1 Trancamento geral de matrícula (e reabertura)

O trancamento geral de matrícula é o procedimento que permite ao estudante suspender temporariamente seus estudos, mantendo o vínculo com a Instituição. Quando o estudante solicita o trancamento geral de curso, significa que ele não cursará nenhum componente curricular naquele período letivo.

O trancamento não é automático. Ele precisa ser informado e solicitado à Secretaria da Escola/Coordenação de Curso por e-mail.

Os períodos de trancamento não serão computados na contagem de tempo para integralização curricular. Será permitido ao estudante o trancamento de sua matrícula, por no máximo, 4 períodos letivos, consecutivos ou não.

Atenção: Ultrapassar o número limite permitido de trancamentos é uma das situações que ocasionam o jubramento.

No semestre seguinte ao de trancamento, você deverá reabrir sua matrícula se inscrevendo normalmente em componentes no Portal do Aluno.

Verifique no calendário acadêmico o prazo para o Trancamento de curso.

É vedado ao estudante ingressante nos Cursos de Graduação o Trancamento Geral de Matrícula. Para mais informações consulte: [Resolução n.º 3.117 de 2009](#) e [Resolução nº 4.834 de 2017](#).

17.2 Trancamento Parcial de disciplinas

Consiste na possibilidade do estudante solicitar o trancamento de uma ou mais disciplinas em um período letivo, desde que permaneça matriculado, pelo menos, em 03 (três) componentes curriculares por período letivo.

Verifique no calendário acadêmico o prazo para trancamento/exclusão de componentes curriculares.

17.3 Cancelamento de matrícula

O Cancelamento de Matrícula é o procedimento que rompe

os vínculos do estudante com a Universidade e poderá ser feito por requerimento na Secretaria da Escola de Educação.

A solicitação de cancelamento de curso também poderá ser enviada para o e-mail Escola de Educação, somente pelo e-mail que o estudante tenha cadastrado na Instituição, informando seu nome completo e número de matrícula.

17.4 Jubramento

O jubramento é a situação em que ocorre o afastamento definitivo do estudante do estabelecimento universitário, resultando em cancelamento de sua matrícula.

Estará sujeito ao jubramento o estudante do curso de graduação que estiver incluído em qualquer das seguintes situações:

- * não renovar matrícula no prazo determinado;
- * cursar, sem aproveitamento, o mesmo componente curricular, por 04 (quatro) vezes e apresentar coeficiente de rendimento geral igual ou menor que 4,0 (quatro);
- * ultrapassar o prazo máximo de integralização curricular;
- * não concluir o curso, em caso de já ter obtido a concessão de prorrogação do prazo máximo de integralização ou reintegração;
- * ultrapassar o limite de números permitidos de trancamento geral do curso.

Para mais informações consulte: [Resolução n.º 2650 de 2005](#), [Resolução UNIRIO nº 2.661 de 19/12/2005](#), [Resolução nº 3.117 de 2009](#) e [Resolução nº 4.834 de 2017](#).

Tais resoluções também estão disponíveis na parte de normatização acadêmica, disponível no site da Escola de Educação:

<http://www.unirio.br/escoladeeducacao/arquivos/institucional/normatizacao-academica>

18. Avaliação do rendimento escolar e frequência

18.1 Critérios de aprovação

De acordo com o regimento interno da UNIRIO, para cálculo da média final, verifica-se o resultado nas avaliações realizadas,

sendo aprovado o estudante com nota maior ou igual a 7,0 (sete inteiros).

Os alunos que alcançarem nota entre 4,0 e 6,9 submeter-se-ão, ao término do período, a uma prova final, abrangendo todo o conteúdo programático do componente, sendo aprovados aqueles que obtiverem, entre a nota da prova final e a média das notas das avaliações parciais de aprendizagem, média igual ou superior a 5 (cinco).

De acordo com a [Ordem de Serviço PROGRAD nº 003 de 2014](#), o estudante deve comparecer a aulas que totalizem 75% ou mais da carga horária do componente curricular. A carga horária totalizada pelo estudante é calculada a partir do número de presenças registradas, levando-se em conta a duração de 60 minutos da hora-aula. Assim, para fins de aprovação serão consideradas a nota e a frequência.

18.2 Segunda chamada de provas

Pelo Regimento Geral da UNIRIO (vigente), no Art. 95, parágrafo 5º, a "segunda chamada será realizada até 8 (oito) dias após a realização da prova, desde que requerida dentro de 48 (quarenta e oito) horas que se seguirem à falta".

18.3 Revisão de provas

É assegurado ao estudante o direito de obter vista de prova ou de qualquer outra avaliação escrita. A vista de prova/avaliação escrita deverá ser solicitada em até 5 dias úteis após a divulgação pública das notas.

Ao estudante é devido o direito de requerer revisão de prova/avaliação escrita.

A solicitação de revisão de prova/avaliação escrita deverá ser realizada por meio de formulário padrão anexo a [Resolução nº 4.647/2016](#) em até 5 dias úteis, após a vista de prova, ao docente ministrante.

18.4 Coeficiente de rendimento – CR

Conforme a [Resolução UNIRIO nº 2.395 de 10/10/2002](#), "O CR é calculado pela média ponderada das notas finais das

disciplinas cursadas – sejam elas obrigatórias, optativas ou eletivas, tendo como peso o número de créditos que as respectivas disciplinas conferem".

Componentes curriculares cursadas em outras IES com aproveitamento não são computadas para o cálculo do CR, bem como aquelas com trancamento e as atividades complementares.

Componentes curriculares com reprovação por frequência contam negativamente para o CR, assim como aquelas com reprovação por nota, considerando a média final lançada.

18.5 Regime domiciliar

Entende-se como regime excepcional de aprendizagem a atribuição de exercícios domiciliares a estudantes, como compensação de ausência às aulas teóricas.

O regime excepcional de aprendizagem será concedido às estudantes gestantes, nutrízes ou aos estudantes que apresentarem agravos à saúde em condições agudas ou agudizadas comprovadas por atestado médico.

Tal regime encontra-se disposto na Resolução nº 4.646 de 2016, disponível em:

<http://www.unirio.br/prograd/normatizacao-academica/resolucoes/Resol.4646.PDF>

18.6 Alteração de nota e frequência

Após o prazo de lançamento de notas, verifique se a nota atribuída a você foi corretamente lançada. Em caso de dúvidas, procure o professor ministrante, que poderá alterar a nota. Caso tenha dificuldades, entre em contato com o Coordenador de Curso.

19. Conclusão do Curso

19.1 Colação de Grau

Para colar grau, o estudante deverá ter concluído todos os requisitos curriculares do curso e estar com a documentação completa atualizada na Secretaria da Escola de Educação, incluindo situação regular junto à Biblioteca da UNIRIO e

também em situação regular com o ENADE (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes). Para maiores informações, consulte a [Resolução UNIRIO nº 4.817 de 01/06/2017](#) que dispõe sobre os procedimentos da Colação de Grau.

A cada semestre, após o término do período de lançamento de notas, a Secretaria da Escola extrai do sistema um relatório com a listagem dos estudantes que estão com o curso 100% integralizado. Estes estudantes serão informados, pelo e-mail cadastrado no Portal do Aluno, pela Secretaria, da sua condição e de eventuais pendências documentais, assim como os procedimentos para a colação de grau.

É fundamental que o estudante esteja com o e-mail atualizado no Portal do Aluno, pois o contato da Secretaria com o estudante será apenas por este e-mail, cadastrado pelo estudante.

19.2 Diploma

Se você colou grau a partir do dia 15/09/2022, você receberá o link do seu diploma digital (<http://portal.mec.gov.br/diplomadigital/>) no seu Portal do Aluno.

Para quem colou grau antes de 15/09/2022, acesse o link (<https://sistemas.unirio.br/diplomacao/default/user/login?next=/diplomacao/default/index>) para solicitar a 1ª ou 2ª via de seu diploma (físico).

Atenção: para ter acesso ao Diploma é necessário que o estudante tenha participado da colação de grau, obrigatória para ter o título de Pedagogo/a.

20. Bolsas e auxílios

20.1 Bolsas e auxílios PRAE

A PRAE oferece: Bolsa de Incentivo Acadêmico (BIA), Auxílio Alimentação e Auxílio Moradia. Todos são regidos pelo [DECRETO Nº 7.234, DE 19 DE JULHO DE 2010](#) e têm, fundamentalmente, perfil socioeconômico.

Para se inscrever, o estudante deve verificar no site da PRAE (<http://www.unirio.br/prae>) os editais e os procedimentos.

20.1.1 Bolsa de Incentivo Acadêmico

A Bolsa de Incentivo Acadêmico é voltada prioritariamente para os estudantes que estão em sua primeira graduação e em situação de vulnerabilidade social. O principal objetivo é possibilitar o desenvolvimento de estudos, buscando a igualdade de oportunidades e a qualificação acadêmica.

Para ver o edital e saber mais informações e as condições necessárias para recebimento da bolsa, acesse: <http://www.unirio.br/prae/editais-bolsas-e-auxilios>.

20.1.2 Auxílio Alimentação

O Auxílio Alimentação, assim como a Bolsa de Incentivo Acadêmico, visa contribuir para o desenvolvimento acadêmico, principalmente, para os estudantes em situação de vulnerabilidade social.

Para ver o edital e saber mais informações e as condições necessárias para recebimento da bolsa, acesse: <http://www.unirio.br/prae/editais-bolsas-e-auxilios>

20.1.3 Auxílio Moradia

O Auxílio-Moradia é destinado aos estudantes de Graduação, com prioridade para aqueles em situação de vulnerabilidade social, e tem como principal objetivo viabilizar a sua permanência na Universidade, tendo como pressuposto a igualdade de oportunidades e a qualificação acadêmica.

Para ver o edital e saber mais informações e as condições necessárias para recebimento da bolsa, acesse: <http://www.unirio.br/prae/editais-bolsas-e-auxilios>

20.2 Monitoria

De acordo com a PROGRAD: "O Programa de Monitoria da UNIRIO é um instrumento pedagógico que se desenvolve por meio de projetos de ensino de graduação. É entendido como instrumento para melhoria do ensino de graduação, através do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que visem à articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos, possibilitando a aprendizagem mais aprofundada do conteúdo da disciplina,

assim como, uma forma de aprendizagem da função docente.”

Para saber mais informações sobre os programas de monitoria e suas modalidades, acesse: <http://www.unirio.br/prograd/programas-de-graduacao/monitoria-a-1>

20.3 Bolsas de Iniciação Científica

O objetivo do Programa de Bolsas de Iniciação Científica é fomentar a formação de novos pesquisadores, em todas as áreas de conhecimento, bem como despertar a vocação científica em estudantes de graduação, por meio da participação em projetos de pesquisa e orientados por pesquisadores qualificados. Para obter mais informações sobre abertura de editais e grupos de pesquisa, acesse: <http://www.unirio.br/progp>.

O que fazer para ingressar na Iniciação Científica? Procure os/as Docentes e seus projetos, entre em contato por e-mail, informando seu interesse em ingressar nos estudos como bolsista de Iniciação Científica.

Para conhecer os docentes da Escola de Educação, seus contatos, áreas de atuação e pesquisa, acesse: <http://www.unirio.br/escoladeeducacao/docentes>

20.4 Bolsas de Extensão

A ProExC (Pró Reitoria de Extensão e Cultura) oferece, por meio de Edital, bolsas de extensão para “ampliar o espaço de atuação do estudante, a partir de ações integradas com o ensino e a pesquisa; estimular o pensamento crítico, mediante o confronto da prática com os referenciais teóricos; contribuir para a formação de profissionais com espírito crítico, reflexivo e cidadão”. Para ter acesso à bolsa é necessário que o coordenador do programa/projeto selecione e indique o bolsista. Assim, o estudante interessado na bolsa de extensão deve procurar o coordenador responsável.

Para conhecer os programas/projetos de extensão dos docentes da Escola de Educação, acesse: <http://www.unirio.br/escoladeeducacao/extensao>

20.5 Bolsa Permanência

A PRAE (Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis) oferece o “Programa de Bolsa Permanência – PBP é uma ação do Governo Federal de concessão de auxílio financeiro a estudantes matriculados em instituições federais de ensino superior em situação de vulnerabilidade socioeconômica e para estudantes indígenas e quilombolas. O recurso é pago diretamente ao estudante de graduação por meio de um cartão de benefício”. Vale ressaltar que desde o mês de maio de 2016 as inscrições gerais foram suspensas, mantendo apenas as inscrições para estudantes indígenas e quilombolas, com período determinado para solicitações.

Para saber mais informações sobre as inscrições, acesse: <http://www.unirio.br/prae/programa-de-bolsa-permanencia-mec>

20.6 PIBID

O Programa de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID é destinado à inserção dos estudantes de pedagogia e licenciaturas em escola públicas buscando envolvê-los em atividades de pesquisa e docência e, ao mesmo tempo, possibilitar a integração entre a Universidade e a Escola e entre a Educação Superior e a Educação Básica, na reflexão sobre o ensino-aprendizagem e sobre os desafios da prática docente.

A atual Coordenadora do subprojeto da Pedagogia é a professora Adrienne Ôgeda Guedes (adrienne.guedes@unirio.br).

Para saber mais informações, acesse: <http://www.unirio.br/pibid>

20.7 PRADIG

O Programa de Acompanhamento de Discentes da Graduação é destinado a fomentar a implantação de conhecimentos adquiridos pelo discente, no decorrer de seu curso de graduação na UNIRIO e tem como objetivos principais: a) aperfeiçoar a formação do discente através de vivência em ambiente próximo à realidade do trabalho a ser desenvolvido após a sua formação; b) capacitar o discente em atividades pertinentes à sua área de formação; c) desenvolver método de internalização de atividades

relacionadas à graduação.

Este Programa é gerenciado pela PROGRAD e para participar é necessário aguardar a abertura de edital para conhecer as exigências, prazos para inscrição, valor da bolsa, entre outras informações. [Página do Edital PRADIG na PROGRAD.](#)

21. Bilhete Único Universitário

Tem direito ao RioCard Universitário o estudante cotista/SiSU ou hipossuficiente financeiro.

Para saber como obter a primeira via do cartão, acesse: <https://www.cartaoriocard.com.br/rcc/gratuidade/comoadquirirplu/>

Para outras informações ou dúvidas, acesse o site da PROGRAD: <http://www.unirio.br/prograd/duvidas-frequentes/rio-card-universitario>

Uma das documentações solicitadas pelo Riocard será a Declaração da Universidade. Para obter a declaração requerida é necessário solicitá-la à Secretaria da Escola, enviando e-mail para cch_educacao@unirio.br, informando seu nome completo e número de matrícula. Antes de solicitá-la, é importante que verifique, no Portal do Aluno, se seus dados estão corretos (nome, endereço atualizado), pois o documento será emitido com base nas informações constantes no Sistema. Caso seja necessária alguma atualização, esta poderá ser realizada diretamente pelo Portal do Aluno ou solicitando a devida correção à Secretaria da Escola. Atenção: ao solicitar a declaração para o Riocard, solicitamos que especifique no e-mail que se trata de Declaração para o Riocard.

22. Mobilidade Acadêmica Nacional

O Programa **ANDIFES** de Mobilidade Acadêmica foi criado em 2003 por meio de convênio firmado entre Instituições Federais de Ensino Superior (IFES).

Esse Programa possibilita que o estudante, regularmente matriculado em curso de graduação, curse componentes curriculares em outra instituição de ensino conveniada, por até dois semestres letivos.

Para saber mais informações acesse: <http://www.unirio.br/pro-reitorias-1/prograd/programas-de-gra>

[duacao/programa-de-mobilidade.](#)

Para outros esclarecimentos, contate a DPAE pelo telefone (21) 2542-7373 ou pelo e-mail: prograd.dpae@unirio.br.

23. Mobilidade Acadêmica Semipresencial – LIPEAD

O Curso de Licenciatura em Pedagogia à Distância da UNIRIO (LIPEAD) oferece inscrições para mobilidade acadêmica para os estudantes do curso presencial. Isso significa que os alunos do presencial podem se inscrever e cursar alguns componentes na modalidade semipresencial (EAD).

Lembramos que o curso Semipresencial possui calendário acadêmico diferente do curso Presencial, então fique atento(a).

Demais informações sobre prazos, quantidade permitida de inscrições em componentes semipresenciais (EAD), componentes oferecidos, entre outras, você irá encontrar no momento da divulgação da Mobilidade Acadêmica em nosso site (<http://www.unirio.br/escoladeeducacao>).

24. Intercâmbio internacional

Este Programa oferece a possibilidade de docentes, discentes e técnico-administrativos que integram a comunidade universitária da UNIRIO participarem de experiências nas áreas de ensino, pesquisa e extensão ofertadas por Instituições de Ensino Superior do cenário internacional conveniadas com a UNIRIO. As normas que regulam este Programa na UNIRIO deverão atender às disposições legais que regem a educação superior no Brasil.

Para mais informações acesse <http://www.unirio.br/pro-reitorias-1/relacoesinternacionais/portugues/mobilidade-academica>

25. Links Úteis e Contatos

Site Escola de Educação*:

<http://www.unirio.br/escoladeeducacao>

Site Unirio: <http://www.unirio.br/>

Site da PROGRAD: <http://www.unirio.br/prograd>

Portal de Identidade (Carteirinha):
<https://id.unirio.br/id/default/login>

Portal do Aluno: http://www.unirio.br/portal_do_aluno/

Site PRAE (Pró Reitoria de Assuntos Estudantis):
<http://www.unirio.br/prae/>

Site PROExC (Pró-Reitoria de Extensão e Cultura):
<http://www.unirio.br/proreitoriadeextensaoecultura/>

Diploma:
http://sistemas.unirio.br/diplomacao/default/user/login?_next=/diplomacao/default/index

Formulários: <http://www.unirio.br/escoladeeducacao/formularios>

E-mail Escola de Educação: cch_educacao@unirio.br

E-mail Coordenação Vespertino:
coordenacao.pedagogiadiurno@unirio.br (Prof. Henrique Dias Gomes de Nazareth e Profa. Gabriela Barreto da Silva Scramingnon).

E-mail Coordenação Noturno:
coordenacao.pedagogianoturno@unirio.br (Prof. Bruno Adriano Rodrigues da Silva e Profa. Cláudia Braga de Andrade).
E-mail Coordenação da Pedagogia modalidade EaD (LIPEAD):
coord.lipead@unirio.br
(Profa. Rachel Colacique e Profa. Adriana Rocha Bruno)

*No site da Escola de Educação você encontrará muitos links úteis como formulários, informações sobre componentes curriculares, horários de atendimento da secretaria e muito

mais.

Ainda tem dúvidas? Quer dar sugestões sobre informações que podem conter no manual do aluno?

Entre em contato em: cch_educacao@unirio.br. Com o assunto "Manual do Estudante". Sua colaboração é essencial!